

Aos dois dias do mês de Janeiro de mil novecentos e noventa e três, reunio, em sessao publica e ordinaria, a Junta de Supremacia de Mera, com o seguinte pessoal, na sua sede, tendo comparecido os Senhores Antonio Varina da Rocha, Nao Guedes de Castro e Manuel Rodrigues Fernandes, respectivamente Presidente, Secretario e Tesoureiro.

Aberta a sessao foi lida a Acta da sessao anterior, a qual recebeu a aprovacao do executivo.

Sequitamente, foi analisado o expediente existente na Secretaria desta Junta de Supremacia, ao qual foi dado o despacho conveniente.

Foram tomadas as seguintes deliberacoes:

Dar inicio ao cumprimento do Plano de Actividades para mil novecentos e noventa e tres, em conformidade com o projecto de fundamentacao da mesma a sede da Junta de Supremacia e a sua envolvente;

Atribuir Subsidio reembolsavel, a Associacao Desportiva Recreativa, de 600.000\$00 (Seiscentos mil oitocentos e fun de funtilis a quella associacao a satisfacao de encargos anteriormente assumidos em a existencia do Dinheiro polivalente.

E nada mais havendo a deliberar, a sessao foi encerrada, pelo voto unanime e teinte unanime, da qual, para constar, se lavrou a presente Acta, que foi em assinada.

Antonio Varina da Rocha  
Nao Guedes de Castro  
Manuel Rodrigues Fernandes